

Integrity Helpline – Política de Denúncias

Version V2

Data de aprovação: 22 de abril de 2022

Se vir algo que você considere que possa ser uma violação ao Código, será sua responsabilidade se manifestar, para apoiar os mais altos níveis de integridade e comportamento ético.

Não deve haver dúvidas de que a denúncia destes assuntos é segura. A Empresa sempre protegerá você de qualquer tipo de retaliação, se a denúncia for feita de boa-fé.

Índice

1.	OBJETIVO	3
2.	ESCOPO	3
3.	DEFINIÇÕES	3
4.	RESPONSABILIDADES	4
5.	CANAIS	5
6.	ANONIMATO, SEM RETALIAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	5
7.	GERENCIAMENTO DE CASOS	5
8.	AVALIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CASOS	6
9.	RETENÇÃO DE DADOS	6
10.	DIVULGAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES	6
11.	ACONSELHAMENTO	7
12.	HISTÓRICO DE VERSÕES	7

1. Objetivo

Na Stellantis estamos comprometidos com o **cumprimento das leis aplicáveis, bem como com os princípios e regulamentos do Grupo**. Isto é fundamental para a forma como fazemos negócios e isto não é negociável.

Para cumprir esta responsabilidade e proteger nossa empresa, **devemos nos manifestar quando observamos uma conduta que seja inconsistente com os padrões da Stellantis**.

De acordo com as exigências legais locais, bem como a fim de incorporar a **cultura de integridade** nas operações diárias, a Stellantis desenvolveu esta **Política de Integrity Helpline ("Política")**.

O objetivo desta Política é definir as regras aplicáveis para o **recebimento e gerenciamento de quaisquer preocupações relativas a possíveis violações ao Código, reportadas através do Integrity Helpline e de todos os outros canais disponíveis descritos no Código de Conduta da Stellantis**.

O Integrity Helpline permite que a força de trabalho e os terceiros com os quais a Stellantis se relaciona comuniquem **possíveis violações ao Código de Conduta, outros casos de não conformidade, potenciais conflitos de interesse ou dúvidas sobre conformidade**.

Além disso, a Integrity Helpline acompanhará todos os casos relatados através de todos os canais disponíveis, até a sua conclusão.

2. Escopo

Estas regras se aplicam a todos na Stellantis, em todos os níveis, incluindo empregados, supervisores, **terceiros contratados e membros da diretoria e conselho**.

3. Definições

O **Código de Conduta (Código)** estabelece Princípios, que são declarações fundamentais que expressam o compromisso da Stellantis com a integridade nos negócios e na conduta pessoal.

As **Políticas de Compliance do Grupo** fornecem maiores orientações sobre alguns dos Princípios do Código. As Políticas do Grupo dão exemplos reais de como aplicar os Princípios em atividades diárias e situações previsíveis.

Os **Procedimentos de Compliance** fornecem informações detalhadas, processos e modos de operação para aplicar as Políticas relacionadas. Alguns procedimentos se aplicam globalmente, enquanto outros se aplicam apenas a determinadas regiões geográficas ou de áreas específicas do negócio.

Boa Fé - Uma crença genuína de que existe uma possível violação do código de conduta ou que ocorreu uma possível má conduta. A boa fé exige que seja feito um relatório completo e preciso

Retaliação - Qualquer ação negativa tomada contra uma pessoa por relatar, de boa fé, uma preocupação ou má conduta ou por participar de uma investigação relativa a uma conduta reportada. Tais ações incluem ameaças, intimidação, exclusão de eventos da equipe, assédio, discriminação, limitação de oportunidades de carreira, re colocação, feedback negativo de desempenho, não relacionados a deficiências no desempenho real, ou rescisão do contrato de trabalho.

4. Responsabilidades

O Departamento de Auditoria e Compliance da Stellantis ("A&C") é responsável pelo Integrity Helpline, bem como pelas investigações relacionadas a questões de ética e conformidade.

Os relatórios recebidos são encaminhados, com base na **localização geográfica**, a **determinados empregados da A&C expressamente autorizados e especialmente treinados**.

Somente a A&C e qualquer outro departamento que possa ser autorizado para este fim, conduzirá investigações relativas a preocupações sobre possíveis violações do Código.

Nenhum outro pessoal, incluindo supervisores, poderá conduzir este tipo de investigação de forma independente.

A A&C deve relatar os casos e os resultados das investigações aos **Comitês Regionais ou Globais de E&C (ECC)**, que estão responsáveis por **analisar e aprovar os resultados dos casos, incluindo as ações tomadas pela administração**, e deve ajudar na entrega de Programas com mecanismos eficientes, tais como o sistema de denúncia de irregularidades.

Além disso, os ECCs devem receber e revisar relatórios estatísticos sobre o funcionamento do programa de compliance do Grupo, incluindo o número e tipos de alegações ou perguntas coletadas através do Integrity Helpline e quaisquer medidas disciplinares ou mitigadoras tomadas.

O **Comitê de Conformidade Técnica Stellantis** é responsável pela supervisão da segurança dos veículos, emissões e questões regulamentares que possam ser reportadas através do Integrity Helpline

5. Canais

Quaisquer preocupações ou possíveis violações do Código **devem ser comunicadas através de um dos canais disponíveis: O Integrity Helpline, o supervisor direto, os Departamentos de Recursos Humanos, de Compliance ou Jurídico.**

É responsabilidade dos supervisores, ou dos Departamentos de Recursos Humanos, Compliance ou Jurídico encaminhar imediatamente quaisquer relato recebidos para o Responsável Regional de Auditoria.

6. Anonimato, Sem Retaliação e Privacidade de Dados

A política permite denúncias anônimas, a menos que a legislação local estabeleça o contrário; no entanto, é recomendável que o denunciante se identifique. Todas as denúncias recebidas serão tratadas de forma confidencial.

A denúncia é segura e a Stellantis sempre protegerá o denunciante de qualquer tipo de retaliação se a denúncia for realizada de boa fé.

Qualquer pessoa que retaliar contra uma pessoa que denuncie de boa fé uma preocupação estará sujeita a uma medida disciplinar.

A&C, em conjunto com a área de Privacidade de Dados Stellantis (*Stellantis Data Privacy Office*), deverá assegurar que o Integrity Helpline esteja em conformidade com as leis de privacidade de dados aplicáveis. Por exemplo, quando as leis de privacidade assim o exigirem, o titular dos dados (ou seja, o denunciante) terá o direito de atualizar, alterar ou apagar seus dados pessoais - qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável - (doravante denominados "Dados"), direcionando sua solicitação para os seguintes endereços:

- Todas as regiões: privacyoffice@stellantis.com
- América do Norte: dprivacy@stellantis.com
- América do Sul: privacidade@stellantis.com

7. Gerenciamento de casos

Todas as denúncias recebidas através de qualquer um dos canais de denúncias disponíveis gerarão um **número de caso** no Integrity Helpline e serão analisados pela A&C.

Um denunciante poderá solicitar informações, fornecer mais detalhes ou acompanhar o progresso de um caso acessando o Integrity Helpline (seção de Acompanhamento).

A confirmação do recebimento da denúncia é fornecida ao denunciante. Além disso, as informações relativas ao status da investigação e o resultado final são comunicadas a ele.

8. Avaliação e resolução de casos

As denúncias serão investigados em nível regional por investigadores treinados ou especialistas no assunto de forma a maximizar a confidencialidade, contando com a assistência do departamento de Recursos Humanos ou outros grupos relevantes. Como já detalhado na Seção 4 acima, os Comitês Regionais de Ética e Compliance da Stellantis serão responsáveis por avaliar e resolver todos os casos de ética e compliance que surgirem em suas respectivas regiões e por encaminhar casos relevantes para o Comitê de Ética e Compliance Global.

Os Comitês Regionais poderão, entretanto, delegar a responsabilidade pela resolução a subcomitês ou outros departamentos (por exemplo, Recursos Humanos) conforme necessário para alcançar uma resolução eficaz e eficiente dos casos, enquanto continuam a escalar casos para o Comitê de Ética e Compliance Global.

O Comitê Global de Ética e Conformidade está encarregado de identificar casos a serem encaminhados ao Comitê de Auditoria Stellantis.

A mesma estrutura/processo é aplicada ao Comitê de Conformidade Técnica Stellantis para questões relativas à segurança veicular, emissões ou questões regulamentares

9. Retenção de dados

Os dados processados de acordo com esta Política serão retidos pelo período considerado estritamente necessário para cumprir os objetivos da Política, de acordo com as leis locais.

Entretanto, os dados poderão ser armazenados por um período maior de tempo em casos de reivindicações potenciais e/ou reais ou em casos de interesses legítimos da Stellantis relacionados com o objetivo desta Política.

10. Divulgação de Conflitos de Interesses

A força de trabalho da Stellantis é obrigada a divulgar, através do Intergity Helpline, reais ou potenciais conflitos de interesse, conforme definido no Código de Conduta Stellantis, e conforme estabelecido na Política de Conflito de Interesses Stellantis. Para perguntas sobre a divulgação de conflitos de interesse, consulte a Política de Conflito de Interesses.

11. Aconselhamento

A força de trabalho pode fazer perguntas ou buscar aconselhamento sobre questões de conformidade através do Integrity Helpline do supervisor direto, ou dos Departamentos de Recursos Humanos, Compliance ou Jurídico. As consultassserão analisadas pelo Departamento de Compliance, contando com o apoio de outros grupos relevantes.

12. Histórico de versões

Versão	Aprovação	Descrição
V1	13 de dezembro de 2021	Versão inicial
V2	22 de abril de 2022	Alteração do n.o 5, a fim de especificar que os relatórios recebidos pelas supervisores, pelo Departamentos de Recursos Humanos, Compliance ou Jurídico devem ser enviados imediatamente al Responsável Regional de Auditoria.